Mareco Molo aut. 05f/2019 proj 56t/2014

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.226

De 17 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO BISPO DOM DULCÊNIO FONTES DE MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao BISPO DOM DULCÊNIO FONTES DE MATOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

OMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal